



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

INDICAÇÃO Nº. 020/2013

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de construir calçadas de passeio e rampas para cadeirantes.

JUSTIFICATIVA

A Indicação visa que o Poder Executivo construa calçadas de passeio tem por objetivo que as pessoas se sintam mais seguras ao caminharem à beira de ruas e avenidas movimentadas. Além disso, evita que o pedestre tenha que disputar espaço na rua com os motoristas.

Outra indicação é de que sejam construídas rampas para facilitar o trânsito de pessoas cadeirantes, visto que as mesmas têm dificuldades de acessar as calçadas. Sabemos o quanto já é difícil para uma pessoa que está nessa situação e não pode locomover-se com a mesma facilidade que as demais pessoas.

Assim, além de ser um direito constitucional dos cadeirantes é também uma obrigação da Administração Pública Municipal, dispensar atenção especial às pessoas com necessidades especiais e proporcionar condições para que estas tenham livre acesso a calçadas e prédios e possam locomover-se com dignidade, sem depender de auxílio de outras pessoas.

Poço das Antas, 17 de maio de 2013.

Veleda Renita Wilke Gaelzer
Vereadora